



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 95/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, Sergio Inácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 581/2007 de 30/11/2007:

RESOLVE

RELOCAR, a servidora: MARINETE APARECIDA DOS SANTOS, portadora do CPF: 044.797.919-14, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, para a Escola Municipal Anita Alves Meyer. Esse pedido se deve falta de servidores que exercem esta função na escola, e para regularizar a situação da servidora citada acima, que se encontrava em desvio de função.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 03 de outubro de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal